

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 047/2025 – SMAS.**

Concede diária a servidor que especifica e dá  
outras providências.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO DECRETO MUNICIPAL N.º 13/2022 –  
DE 07 DE JULHO DE 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** -Fica concedida 2 (DUAS) diárias **totalizando o valor** de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), para o Advogado do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, **RICARDO CESAR MEDEIROS PINHEIRO**, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICO-RN**, com objetivo de realizar Curso de aperfeiçoamento para profissionais da socioeducação, durante os dias 11 e 12 de JUNHO de 2025.

**Art. 2º**- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN  
Em 03 de Junho de 2025.

**JOELZIA TEIXEIRA DE MEDEIROS**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Municipal

**Publicado por:**  
Tasia Albuquerque Assunção  
**Código Identificador:0D7CD33F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/06/2025. Edição 3551  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>